



GABINETE DO VEREADOR SAIMON BESSA

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva: INDIVIDUAL

Emenda n.: 055 /2025 **Autor:** Ver(a): Saimon Bessa

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

Unidade Orçamentária: 99999 – Reserva de Contingência

Ação Orçamentária: 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Valor: (R\$): 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 28101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Ação Orçamentária: 2000 – Gestão e Controle Ambiental

Valor: (R\$): 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).

Objeto: Promover o uso sustentável dos recursos naturais, garantindo qualidade de vida à população atual e futura, assegurando que as atividades humanas sejam realizadas de forma consciente e dentro dos limites da natureza, com repasse financeiro ao Instituto Rio Negro, CNPJ 06.214.218/0001-25, endereço na Av. Cosme Ferreira, n. 6221, Bairro São José, Manaus/AM, contato: 92 98115-9177, e-mail: institutorionegro.inr@hotmail.com.

Justificativa: O repasse financeiro apoiará as atividades institucionais na cidade, através do Instituto Rio Negro, CNPJ 06.214.218/0001-25, endereço na Av. Cosme Ferreira, n. 6221, Bairro São José, Manaus/AM, contato: 92 98115-9177, e-mail: institutorionegro.inr@hotmail.com.

Manaus, 14 novembro de 2025.


Ver. Saimon Bessa

União Brasil

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

Câmara Municipal de Manaus – ISO 9001	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
RECEBIDO	
EM	17/11/2025
ASS.	Karine



GABINETE DO VEREADOR SAIMON BESSA

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva: INDIVIDUAL

Emenda n.: 056 /2025 **Autor:** Ver(a): SAIMON BESSA

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

Unidade Orçamentária: 99999 – Reserva de Contingência

Ação Orçamentária: 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Valor: (R\$): 200.000,00 (duzentos mil reais)

ACRESCIMO A PROGRAMAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 52301 - Fundação Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa

Ação Orçamentária: 2033 – Viver Bem na Terceira Idade

Valor: (R\$): 200.000,00 (duzentos mil reais)

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Instituto Solidário da Amazônia, CNPJ: 18.026.845/0001-11, Rua XIX Conj Mundo Novo, 79 – Bairro Cidade Nova, CEP 69090-530, Manaus/AM. Com objetivo de promover a convivência, a socialização e ocupação de pessoas idosas por intermédio de atividades físicas, de lazer, recreação e cidadania.

Justificativa: A instituição Supramencionada desenvolve atividades voltadas para promoção de melhoria de qualidade de vida dos idosos, o repasse financeiro apoiará as atividades institucionais na cidade através do Instituto Solidário da Amazônia, CNPJ: 18.026.845/0001-11, Rua XIX, Conj Mundo Novo, 79 – Bairro Cidade Nova, CEP 69090-530, Manaus/AM, tel: (92) 99185-6055 (92)99515-6055. E-MAIL: institutosolidariosdaamazonia@gmail.com.

Manaus, 14 de novembro de 2025


Ver. Saimon Bessa
União Brasil

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
RECEBIDO
EM <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2025</u>
ASS.: <u>Karime</u>



GABINETE DO VEREADOR SAIMON BESSA

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva: INDIVIDUAL

Emenda n.: 057 /2025 **Autor:** Ver(a): SAIMON BESSA

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

Unidade Orçamentária: 99999 – Reserva de Contingência

Ação Orçamentária: 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Valor: (R\$): 100.000,00 (cem mil reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 26101 – Secretaria Municipal De Juventude, Esporte e Lazer

Ação Orçamentária: 2322 – Incentivo ao Lazer e às práticas Esportivas

Valor: (R\$): 100.000,00 (cem mil reais)

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL). CNPJ 04.365.326/0001-73, localizada na Minivila Olímpica do Coroado, que fica na Av. Cosme Ferreira, nº 871, Aleixo (Coroado), CEP 69083-000, Manaus/AM. Com objetivo de contribuir com os serviços voltados para a juventude esporte e lazer.

Justificativa: A emenda tem como objetivo proporcionar assistência com passagens aéreas para atletas de baixa renda, sendo um investimento valioso para promover oportunidades iguais no esporte, ajudar no desenvolvimento de talentos e contribuir para uma sociedade mais inclusiva e diversificada no cenário esportivo, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL). CNPJ 04.365.326/0001-73, localizada na Minivila Olímpica do Coroado, que fica na Av. Cosme Ferreira, nº 871, Aleixo (Coroado), CEP 69083-000, Manaus/AM.

Manaus, 14 de Novembro de 2025


Ver. Saimon Bessa
União Brasil

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR SAIMON BESSA

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva: INDIVIDUAL

Emenda n.: 058 /2025 **Autor:** Ver(a): Saimon Bessa

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

Unidade Orçamentária: 99999 – Reserva de Contingência

Ação Orçamentária: 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Valor: (R\$): 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 37101 – Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

Ação Orçamentária: 2045 – Apoio à Rede Socioassistencial Complementar

Valor: (R\$): 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Objeto: Apoiar o INSTITUTO FRANCISCO MACEDO - IFM, CNPJ 52.308.216/0001-12, endereço: Rua Rio Jutaí, n. 37, Bairro Nossa Sra das Graças, Vieiralves, e-mail: inst.francisco.macedo@gmail.com, telefone: (92) 984596899. Com o objetivo de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: O instituto desenvolve trabalho de grande relevância social, voltado ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade. Portanto, destina-se a presente emenda ao INSTITUTO FRANCISCO MACEDO - IFM, CNPJ 52.308.216/0001-12, endereço: Rua Rio Jutaí, n. 37, Bairro Nossa Sra das Graças, Vieiralves, e-mail: inst.francisco.macedo@gmail.com, telefone: (92) 984596899.

Manaus, 14 novembro de 2025.

Ver. Saimon Bessa

União Brasil

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 17/11/2025

ASS.: Karine

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR SAIMON BESSA

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva: INDIVIDUAL

Emenda n.: 059 /2025 **Autor:** Ver(a): Saimon Bessa

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

Unidade Orçamentária: 99999 – Reserva de Contingência

Ação Orçamentária: 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Valor: (R\$): 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Ação Orçamentária: 2122 - Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular Realizados na Cidade de Manaus

Valor: (R\$): 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Objeto: Apoiar eventos festivos e de manifestação popular realizados na cidade de Manaus. Destina repasse financeiro a MANAUSCULT, CNPJ 18.787.511/0001-60, localizada na Avenida 7 de setembro, n. 377, centro, CEP 69.005-140.

Justificativa: A emenda se justifica pela necessidade de fortalecer e apoiar eventos festivos e de manifestação popular realizados na cidade de Manaus, através da MANAUSCULT, CNPJ 18.787.511/0001-60, localizada na Avenida 7 de setembro, n. 377, centro, CEP 69.005-140. Contato: Diretor-Presidente Jender de Melo Lobato, contato 3215-3459 (gabinete), e-mail: gabinete.manauscult@gmail.com.

Manaus, 14 novembro de 2025.


Ver. Saimon Bessa
União Brasil

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
RECEBIDO
EM 17/11/2025
ASS.: Karime



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR SAIMON BESSA

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:

INDIVIDUAL

Emenda n.: **060 /2025** **Autor:** **Ver(a): SAIMON BESSA**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

Unidade Orçamentária: 99999 – Reserva de Contingência

Ação Orçamentária: 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Valor: (R\$): 100.000,00 (cem mil reais)

ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 26101 – Secretaria Municipal De Juventude, Esporte e Lazer

Ação Orçamentária: 2322 – Incentivo ao Lazer e às práticas Esportivas

Valor: (R\$): 100.000,00 (cem mil reais)

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Associação Belas Artes do Amazonas – Belarte, CNPJ 09.602.270/0001-47, endereço, av. Rio Mar, 53 – sala 02, conj. Vieiralves, nossa senhora das graças, CEP 69053-180, Manaus/AM, Telefone (92)98133-2225 (92)92073369, @belart_projeto. Com objetivo de contribuir com os serviços voltados para a juventude esporte e lazer.

Justificativa: A instituição Supramencionada desenvolve atividades voltadas para a inclusão social de crianças, jovens e adolescentes, suprindo a carência de oportunidades educacionais e culturais enfrentadas por crianças e jovens periféricas da cidade de Manaus. O objeto da presente emenda ajudará na aquisição de kits de ballet, composto por colant, meia, sapatilha, sapatilha de pontas e figurinos. Associação Belas Artes do Amazonas – Belarte, CNPJ 09.602.270/0001-47, endereço, av. Rio Mar, 53 – sala 02, conj. Vieiralves, nossa senhora das graças, CEP 69053-180, Manaus/AM, Telefone (92)98133-2225 (92)92073369. Instagram: @belart projeto.

Manaus, 14 de Novembro de 2025

Ver. Saimon Bessa
União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 17/11/2025
ASS.: Karime